



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Maio de 2020.

PORTARIA Nº DP 00010/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(MERENDA ESCOLAR) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00010/2020, a qual sugere a contratação de:

- LFF Comercial de Alimentos Eireli.
29.987.896/0001-26
Valor: R\$ 30.249,90
Publique-se e cumpra-se.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Maio de 2020.

PORTARIA Nº DP 00010/2020-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00010/2020: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(MERENDA ESCOLAR) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LFF Comercial de Alimentos Eireli.
29.987.896/0001-26
Valor: R\$ 30.249,90

Publique-se e cumpra-se.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV

Publicações Diversas

Terça feira, 05 de maio de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações vem a público para o conhecimento dos interessados, divulgar o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Macário Pré Moldados e Metalúrgica LTDA – EPP, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, a CPL resolve indeferir e negar provimento ao recurso supracitado por motivo de **INTEMPESTIVIDADE** no tocante ao prazo e **IMPROCEDÊNCIA** no tocante ao mérito, nos moldes do Art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunica ainda que a data para a Sessão de abertura das Propostas será realizada as **10:00 do dia 06 de maio de 2020**. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Telefone: (083) 3449-1060. Riacho dos Cavalos - PB, 05 de maio de 2020. LORETA MARIA VIEIRA - Presidente da Comissão.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 027/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **MAIO/2020**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 682/2019, de 20/11/2019.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LFF Comercial de Alimentos Eireli - R\$ 30.249,90. Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Maio de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00010/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; DESIGNO os servidores Vanda Marcia Nobre de Almeida, Secretária de Educação, como Gestora; e Joel Pereira de Sousa Filho, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00010/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Maio de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/05/2020.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro